

24	SABONETE - líquido pH neutro, umectante, emoliente, cremoso. Perfume erva doce. De primeira qualidade. Pronto uso para higienização das mãos. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) como produto de higiene pessoal. Validade mínima de 18 meses. Embalagem galão de 5 litros	Galão 05 litros	Unidade	800	8,90	7.120,00
25	SCHAMPOO cabelos normais	Frasco de 350 ml	Frasco	1.830	3,85	7.045,50
26	TALCO desodorante para os pés	Frasco aproximadamente 100 gramas	Frasco	380	5,84	2.219,20

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 81.572,50 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

## 2. TIAGO DANIEL VEDAN – ME – CNPJ: 28.248.986/0001-32

Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant	Unitário R\$	Total R\$
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO – COBERTURA SECA - íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. pacote com, no mínimo, 08 unidades	Pacote com 08 unidades	Pacote	450	1,68	756,00
05	APARELHO DE TRICOTOMIA - descartável. Composto por 2 lâminas em aço inox e cabo plástico.	Embalagem com duas unidades	Unidade	1300	2,13	2.769,00
10	DESODORANTE FEMININO - Antitranspirante Aerosol - proteção 24 horas	Frasco 150 ml	Unidade	600	5,55	3.330,00
11	DESODORANTE MASCULINO - Antitranspirante Aerosol - proteção 24 horas	Frasco 150 ml	Unidade	900	5,55	4.995,00

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 93.422,50 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

## ITENS FITITENS FRUSTRADOS OU DESERTOS

Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO – COBERTURA SECA - NOTURNO - íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. pacote com, no mínimo, 08 unidades	Pacote com 08 unidades	Pacote	110
03	ACETONA – REMOVEDOR DE ESMALTE – solução a base de acetona	Frasco 100 ml	Frasco	20
07	CORTADOR DE UNHAS – com lixa – em aço inox, tamanho médio.	Unidade	Unidade	30
15	ELÁSTICO PARA CABELOS - cor preta. sem danificar a estrutura da fibra capilar durante o uso.	Embalagem com 12 unidades	Embalagem	110
16	FIO DENTAL - Indicado para higienização bucal, embalagem contendo 100 metros	Embalagem individual	Unidade	400
19	LIXA DE UNHA – com dois tipos de gramatura, de um lado grossa, para desbaste e de outro fina para acabamento, medindo aproximadamente 16 centímetros cada lixa.	Pacote com 03 unidades	Unidade	50
21	PENTE PARA CABELOS modelo Tradicional, tamanho médio	Unidade	Unidade	250
23	SABONETE - barra para higiene pessoal, contendo umectante, emoliente, pH neutro. Perfume variado. Embalagem individual com 10 gr.	Unidade	Unidade	1000

Ponta Grossa/PR, 13 de março de 2019.

ELIANE DE FREITAS  
PROGUEIRA

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI

Nº 06/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA portadora do CNPJ 13.708.972/0001-87, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 520059/2019, do empreendimento denominado Jardim Porto Feliz, localizado na Rua Augusto Tochinski, s/nº, Bairro Contorno, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 13 de março de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo IPLAN



### MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 14.621.664/0001-82, representado pelo Sr. Edson Luis Gonçalves, portador do CIRG nº 790.335-9 e CPF nº 215.076.439-34, de acordo com o processo 590567/2018 comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

#### IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Cid Cordeiro Prestes, sem número, com Matrícula nº 39575 do 2 Registro de Imóveis de Ponta Grossa e Indicação Cadastral nº 09.5.18.89.1360.000.

#### EMPREENDIMENTO:

O loteamento será de finalidade residencial, assim sendo as atividades desenvolvidas durante a sua construção, serão: Pavimentação, rede de drenagem, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica, recuperação de área verde, execução de uma praça com pista de caminhada e quadra de vôlei de areia, paisagismo do loteamento.

#### Divisão das metragens:

Área Verde : 2.004,59 m²

Área Institucional: 2.121,58 m²

Área do Sistema Viário: 11.809,85 m²

Área total dos Lotes: 17.846,25 m², dividido em 20 lotes:

Lote 01 – 1.194,36 m²;

Lote 02 – 1.154,97 m²;

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA  
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 1 de 6

Lote 03 – 831,07 m²;  
Lote 04 – 820,82 m²;  
Lote 05 – 1.009,16 m²;  
Lote 06 – 967,76 m²;  
Lote 07 – 1.009,16 m²;  
Lote 08 – 910,41 m²;  
Lote 09 – 1.004,21 m²;  
Lote 10 – 824,17 m²;  
Lote 11 – 865,70 m²;  
Lote 12 – 891,69 m²;  
Lote 13 – 860,75 m²;  
Lote 14 – 826,69 m²;  
Lote 15 – 860,75 m²;  
Lote 16 – 754,00 m²;  
Lote 17 – 852,15 m²;  
Lote 18 – 678,84 m²;  
Lote 19 – 751,92 m²;  
Lote 20 – 777,67 m².

O loteamento será executado em 03 etapas, sendo a primeira delas constituída da infra da rua Javert ribeiro da Fonseca e Cid Cordeiro Prestes, rua 01 até a Rua 02(a RCE será executada por toda a rua 01 nesta etapa); A segunda etapa será executada a infra das ruas 01(parcial), rua 03 e rua 04; E a última etapa será concluída com a execução das ruas 01 (final), rua 05 e rua 06.

#### OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) A emissão do Decreto de Aprovação do Loteamento ficará condicionada à:
  - a. Apresentação do Termo de Compromisso;
- 2) Deverá constar na emissão do Decreto de Aprovação do Loteamento o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes ações:
  - a. Executar a área de lazer em uma das Área Verdes e na Área Institucional do loteamento, incluindo piso, instalações de segurança e acessibilidade,

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA  
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 2 de 6